

EDITAL 003/2024

Referência: MATERIAL ESPORTIVO

A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO** para o **PROJETO CENTRO DE TREINAMENTO GINASTA FANTÁSTICA, PROCESSO 71000.059789/2023-58** cujo objeto consiste no **desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da Fantástica - Associação de Ginástica Rítmica.**

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO** conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Arco de GR Oficial	Arco para ginástica, fabricado em plástico. O diâmetro interior do aro deve ser 65-90 centímetros. Peso mínimo de 150-300 gramas para cima. Seção transversal circular. O arco pode ser liso ou rugoso. Certificado pela Federação Internacional de Ginástica.	6
Corda de GR Oficial	Corda para ginástica rítmica, em poliuretano (nylon), o tamanho de 3 m, diâmetro de 9mm. Em cores. Certificado pela Federação Internacional de Ginástica. –	6

Estilete Oficial de GR	Estilete Oficial, confeccionado em fibra de vidro, disponível nos tamanhos de 50 cm a 55 cm de comprimento, cabeçote com pistão biarticulado, gancho para fixar a fita no estilete e empunhadura de borracha. Certificado pela Federação Internacional de Ginástica	6
Fita de GR Oficial	Fita para Ginástica Rítmica. Certificado pela FIG. Comprimento 6m. Largura 5cm. Diversas cores. Versão de competição, com tecido de cetim.	6
Bola de GR Glitter Oficial	Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 20 cm de diâmetro e 400 gramas. Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	6
Maça de Gr Conectável Oficial	Maça oficial para ginástica rítmica conectável, em termoplástico e borracha de alta resistência a impactos, em cores diversas perolizadas, possui sulcos para o adorno de cristais. Nas especificações 40 a 45 cm / 150 a 155 gramas; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	6

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1. O critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas de 01/03/2024 a 15/03/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, ou via e-mail: grpinhais@live.com com as seguintes informações:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço da empresa;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Prazo de validade da proposta;
- Descrição completa do item;

- Valor unitário;
- Valor total.

- 3.3. Na possibilidade de escolha de modelos e cores a FANTÁSTICA analisará as opções juntamente com a empresa vencedora.
- 3.4. O Prazo de entrega do MATERIAL ESPORTIVO terá que ser de no máximo 60 dias a partir do pedido.
- 3.5. Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

4. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

- 4.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN.**
- 4.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- 4.3. **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor, Pix ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após apresentação de documento fiscal válido;**
- 4.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- 4.5. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
- No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:
***PROJETO: CENTRO DE TREINAMENTO GINASTA FANTÁSTICA
***SLIE: 2301850
***PROCESSO: 71000.059789/2023-58
***DIFE - LEI N°11.438/2006
- 4.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como

greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**.
- 7.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.
- 7.3. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail grpinhais@live.com ou pelo telefone (41) 3557-3278.

Thais m. machado

FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA
Thais Marques Machado dos Santos
Presidente